



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

ATA DA 129ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS – PREVIBARRAS.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PreviBarras, para reunião ordinária para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **01) Política Investimentos.** A senhora Presidente abriu a sessão e como de praxe agradeceu a presença de todos, passando a deliberar sobre o assunto da pauta, passou então a palavra ao Senhor Fausto Curadi da empresa AMX para a apresentação da política de investimentos informando que a mesma permanecerá com os mesmos índices e percentuais que constam da política do ano anterior, que está sendo mantida a vedação de investimentos conforme as diretrizes e normas citadas na Resolução CMN nº 3922/10, 4392/14, 4604/17 e 4695/18, deixando em aberto a possibilidade de aplicação no segmento de renda fixa em poupança, Fundo Índices DI e fundos de investimentos classificados como Crédito Privado, porém sem a obrigatoriedade de aportes no mesmos, ainda, que, poderá ser investido recursos do RPPS em FI de Ações – BDR nível II, o qual só poderá ser adquirido para investimentos superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo este fundo enquadrado no artigo 9º-A, III da Resolução nº 3.922/10. Ressaltou que para o RPPS aderir a este fundo, precisa estar aderente ao Pró Gestão, que é um dos requisitos exigidos pelo CMN e MPS. Assim os membros conselheiros acordaram em registrar este fundo como possibilidade de investimentos, e que em 2021 deverá o PreviBarras efetuar a adesão ao Pró Gestão. O senhor Fausto reforçou ainda que por determinação do MPS a Política de Investimentos deverá ser enviada ao MPS até o final do mês de dezembro, devendo ser encaminhada via sistema CadPrev e após o processamento do arquivo deverá ser impresso e assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Presidente da PreviBarras e pelo responsável pela elaboração da Política de Investimentos e que após colher as assinaturas deverá o documento ser digitalizado e reenviado ao MPS. Após as devidas considerações os Conselheiros aprovaram a Política de Investimentos na íntegra. A senhora Presidente abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como nada mais foi dito, deu a reunião por encerrada, determinando a lavratura da ata nominando a presença dos Senhores Conselheiros Nelson Esperancette, Marisa Simioni da Cruz Canestraro, Odahyr Gomes Junior, Pedro Borba Cordeiro, Kátia Regina Lovato, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, Julio Alves Pires, Ellen Correa Wandembruck Lago, Fernando de Guadalupe Kops, Josirene de Fátima Beira Alves Silva e Merci Ribeiro de Souza, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Osmar Dominguez – Secretário Executivo, pela senhora Ana Paula – Presidente e pelos Conselheiros. Quatro Barras/PR, 02 de dezembro de 2020.